

L-2

<p><b>6º Ofício de Registro de Imóveis</b>  <b>REGISTRO GERAL</b>                  Comarca de Fortaleza                  Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100                  Telefone/Fax: 3268.1455</p>	<p><b>MATRÍCULA</b></p>	<p>035.883</p>
<p>BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN                  Titular</p>	<p>RUBRICA</p>	<p>DATA 22/07/2011</p>
		<p>FOLHA 1</p>

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial nr. 203, do Bloco A, Tipo D, do **Empreendimento Residencial denominado VILA CARACOIS**, situado na **Travessa Maria Gomes de Sá, nr. 055**, nesta Capital, com área privativa de 48,20m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e vinte centímetros), área comum de 5,12m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados e doze centímetros), e área total de 53,32m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados e trinta e dois centímetros), e fração ideal de 0,0178400, com direito a uma vaga autônoma nr. 011, encravado dito residencial em terreno de forma poligonal, situado na Rua Maria Gomes de Sá, com Travessa Maria Gomes de Sá, com uma área total de 4.401,60m<sup>2</sup> (quatro mil quatrocentos e seis metros quadrados e sessenta centímetros), no bairro Mondubim, nesta Capital, medindo e extremado: **OESTE**, medindo 68,80m (sessenta e oito metros e oitenta centímetros), com a Travessa Maria Gomes de Sá; **SUL** - em 02 segmentos o primeiro medindo 42,00m (quarenta e dois metros), com a Rua Maria Gomes de Sá o segundo 40,00m (quarenta metros), com terreno da Construtora Alves Barbosa Ltda, distando um do outro 25,00m (vinte e cinco metros) em direção ao norte; **LESTE**, em 03 segmentos, o primeiro medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com terreno da Construtora Alves Barbosa Ltda; o segundo 33,80m (trinta e três metros e oitenta centímetros), com terreno de Maria Thereza Braun da Cunha e outros, distando um do outro 40,00m (quarenta metros) em direção ao leste e o terceiro 10,00m (dez metros) com terreno da Thereza Braun da Cunha e outros, distando do segundo 24,00m (vinte e quatro metros) em direção ao oeste; e, **NORTE**, em 02 segmentos, o primeiro medindo 58,00m (cinquenta e oito metros), com terreno de Caldas e Fulani Engenharia Ltda, o segundo 24,00m (vinte e quatro metros), com terreno de Maria Thereza Braun da Cunha e outros, distando um do outro 10,00m (dez metros) em direção ao sul.

**PROPRIETÁRIA** - CONSTRUTORA ALVES BARBOSA LTDA; CNPJ-MF nr. 08.735.625/0001-03, com sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, nr. 2.626, sala 905, Aldeota.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 02 da Matrícula nr. 28.979, deste Ofício, data de de 08 de Maio de 2009.

**R.01/035.883** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações alienação fiduciária, programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida, datado de 20 de Julho de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 21/07/2011, sob o nr. 82.981, a proprietária **CONSTRUTORA ALVES BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO**, brasileiro, vendedor, CPF-MF nr. 532.272.713-20, RG nr. 950023910 03 SSP-CE, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 958.718.533-15, RG nr. 2306010330674 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Americo Rocha Lima nr. 353, Vila Manoel Satiro, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, R\$ 46.912,00 (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 22 de Julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis cartilografada e assino.

**R.02/035.883** - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WAXQ6-2EVST-MC73A-DSGUUV>.



MATRÍCULA

035.883

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO já qualificados, pelo valor de R\$ 46.912,00 (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20 de Agosto de 2011, a taxa nominal do juro de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciantes, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado Fortaleza, 22 de Julho de 2011. Eu *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografhei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, excerra-se esta ficha que continua na nº *02*  
 Fortaleza-Ce, *15/10/11*  
 Ass: *[assinatura]*  
 (Titular / Substituto)

REGISTRO

35.883

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona de Comércio de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Avenida Santos Dumont, 5060 - Loin 01  
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 35.883, vindos da ficha nr. 01.

**AV.3/35.883** - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 12/01/2016, sob o nr. 126.672, procede-se a esta averbação **para constar que os devedores fiduciários FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO, satisfizeram as obrigações objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.2 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula.** Fortaleza, 15 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.4/35.883** - Pelo ofício nr. 14017/2016 - SIALF - GIREC/FO, datada de 04 de maio de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 07/07/2016, sob o nr. 130.558, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 53, 54, 55, 56 e 57, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.** Fortaleza, 15 de julho de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.05/35.883** - Pela Ordem de indisponibilidade, datada de 02 de abril de 2019, protocolo nr. 201904.0214.00612556-TA-520, nos autos do processo nr. 00176004620035070022, cadastrado em nome de **Francisco Orlando do Nascimento Barroso**, aprovado por ordem de Alisharmes Saraiva de Almeida, da 7ª Vara do Trabalho de Quixadá-CE, prenotado em data de 28/04/2021, sob o nr. 171.058, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 03 de maio de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se  
esta ficha que continua na nº 03  
Fortaleza-CE 03/04/2023  
Ass: *[assinatura]*  
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

35.883

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Domingos Borges Moraes, 1300,  
 SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7195

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr: 35.883, vindos da ficha nr. 02.

**AV.06/35.883** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 185.398 de 14/12/2022. Pelo Ofício nr. 327005/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 05 de dezembro de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 03 de abril de 2023. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.07/35.883** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 185.398 de 14/12/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 767827 e 767828, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 11 de janeiro de 2023, acompanhadas do ofício nr. 327005/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 05 de dezembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as diligências para intimação de FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 132 à 136, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 03 de abril de 2023. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.08/35.883** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.674 de 02/04/2024. Pelo Ofício nr. 23762/2022 - CESAV/BU, datado de 27 de março de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 13 de junho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025130-D809.

**AV.09/35.883** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 202.604 de 06/08/2024. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 30 de outubro de 2023, protocolo nr. 202310.3014.03010379-TA-230, nos autos do processo nr. 0017600-46.2003.5.07.0022, emitida por ordem de LUDDICELLI PAIVA DE MORAIS, da Vara do Trabalho de Quixadá - Ceará, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.05 da presente matrícula. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.10/35.883** - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.248 de

MATRÍCULA  
**35.883**  
CNM: 015750.2.0035883-33

FICHA  
**N° 03**  
VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°  
**04**

26/07/2024. Pelo Requerimento de consolidação, datado de 22 do julho de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, da(o) requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credor(a) fiduciário(a), instruída com a notificação feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) FRANCISCO ORLANDO DO NASCIMENTO BARROSO e sua mulher KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO BARROSO, já qualificado(s), procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

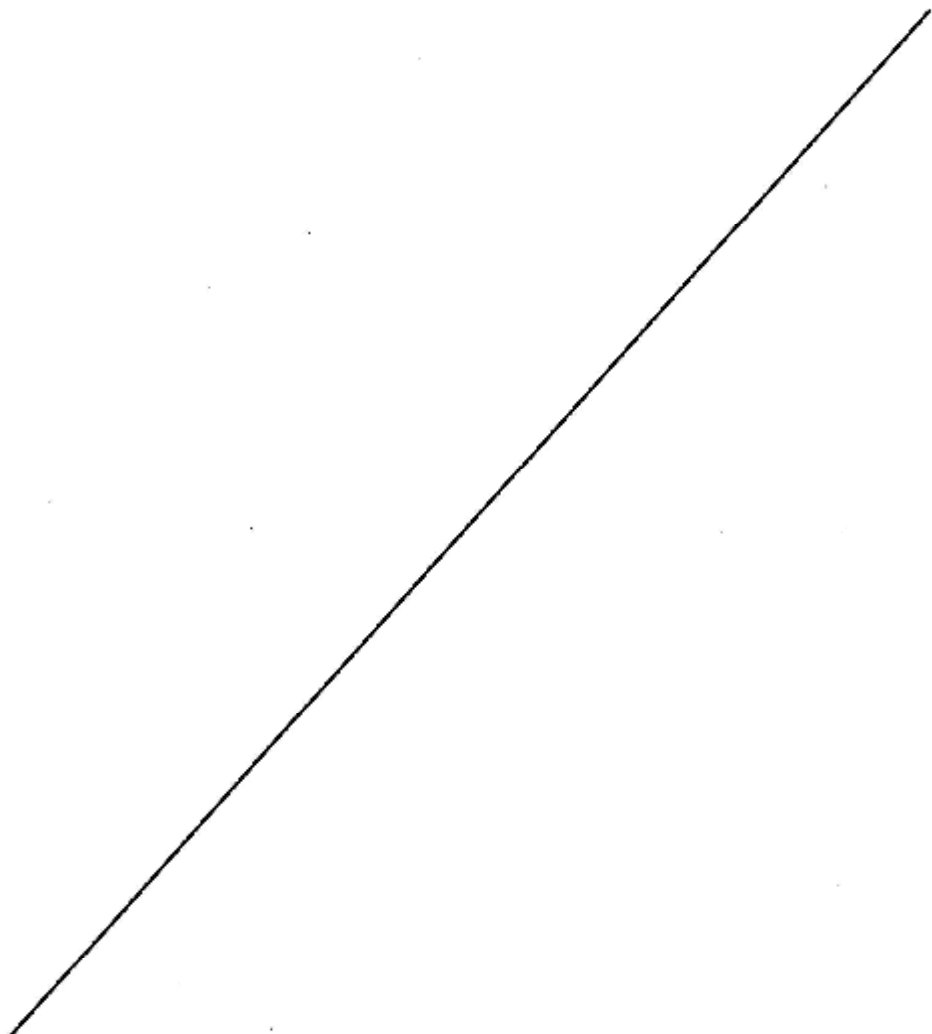
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.249,52. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF552909-H3Q9.

=====

**AV.11/35.883 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.248 de 26/07/2024.** Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.10 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 14108/2024, inscrição nr. 723555-0, emitida em 11/07/2024, com avaliação no valor de R\$ 139.260,00, paga em data de 19/07/2024, no valor de R\$ 2.785,20 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG172718-C6M9.

=====



## 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

### Protocolo 202248

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

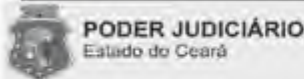
CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20240726000006
Total Emolumentos	3.544,35
Total Fermoju	186,36
Total Selos	82,60
Total ISS	177,23
Total FAADEP	177,21
Total FRMMMP	177,21
Total	4.344,98
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 10: R\$ 139.260,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 07/08/2024 15:58:14.

#### ASSINADO DIGITALMENTE

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Tais Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Substituto
- ( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

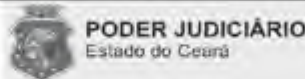
**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABF994363-E9F9



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABG172718-C6M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13

ABF552909-H3Q9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAXQ6-2EVST-MC73A-DSGUW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAXQ6-2EVST-MC73A-DSGUW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>